



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CHAPECÓ**

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO EDITAL DE
CONCURSO 005/2022 – FESTIVAL DANÇA CHAPECÓ – EDIÇÃO
ESPECIAL**

Às 17 horas e 30 minutos do dia 24 de agosto de dois mil e vinte e dois, a comissão de Elaboração, Organização, Acompanhamento e Fiscalização dos Editais da Fundação Cultural de Chapecó, procedeu a análise e julgamento dos recursos apresentados. Após analisar minuciosamente as razões tempestivamente apresentadas, emitiu os seguintes pareceres:

Protocolo de Inscrição	Proponente	Situação do Recurso
105/2022	Cia Municipal de Dança Expressão Corpo e Arte de Xanxerê/SC	Deferido
109/2022	SESC Xanxerê/SC	Deferido

Caso os proponentes desejarem cópia do parecer, poderão requisitá-la pelo e-mail: culturaeditais@chapeco.sc.gov.br.

A Avaliação será realizada na modalidade online no período de 26 e 29 de agosto de 2022. O Resultado da avaliação será divulgado no site da Fundação Cultural de Chapecó até o da 01 de setembro de 2022.

Chapecó, 24 de agosto de 2022.


ROSELAINÉ BARBOZA VINHAS
Presidente da Fundação Cultural de Chapecó